

PORTARIA REITORIA UESC Nº 661

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 156/2019,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o cronograma do Edital UESC nº 156/2019, que abriu inscrições para os Projetos de Ensino e Iniciação à Docência do PAEG, na forma que indica:

2.1 Cronograma

Atividade	Datas
Divulgação do resultado preliminar	13/11/2019
Pedido de reconsideração	14/11/2019
Divulgação do resultado final e início da vigência dos projetos	19/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de novembro de 2019.

EVANDRO SENA FREIRE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

REITOR

EDITAL UESC Nº 156/2019 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – PAEG 2019 MODALIDADES: PROJETOS DE ENSINO E DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, torna pública a abertura de inscrições para o PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO – PAEG 2019. Regulamenta o presente Edital as Resoluções CONSU nº 08/2009 e CONSEPE nº 95/2009.

1. Objetivos

O Programa de Apoio ao Ensino de Graduação tem como objetivos, contribuir para a melhoria do ensino, através de ações coordenadas que visem à introdução, discussão de novas práticas e experiências pedagógicas, no âmbito da UESC; intensificar a cooperação entre discentes e docentes da UESC, criando condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade da docência; preparar o aluno para a docência responsável e comprometida com a qualidade acadêmica e o processo de ensino-aprendizagem; promover ações que visem o fortalecimento do ensino e dos cursos de Graduação na UESC; e contribuir para elevação da qualidade da formação profissional e acadêmica dos discentes de graduação da UESC.

2. Inscrições

As inscrições serão abertas e regidas pelo presente Edital, tendo o encaminhamento e a submissão da(s) proposta(s) via SEI Bahia (Sistema Eletrônico de Informação).

2.1 Cronograma

Atividade	Datas
Lançamento do Edital	09/10/2019
Encaminhamento da(s) proposta(s) via SEI	17/10 a 29/10/2019
Divulgação do resultado preliminar	11/11/2019
Pedido de reconsideração	12/11/2019
Divulgação do resultado final e início da vigência dos projetos	14/11/2019

3. Público

Ser docente da UESC, estar em atividade no início de execução do projeto e durante a vigência.

4. Recursos financeiros e bolsas auxílio

4.1 Modalidade: Projeto de Ensino

4.1.1 O valor máximo do auxílio concedido para execução de Projetos de Ensino estará vinculado ao valor de bolsa-auxílio de Iniciação à Docência, conforme discriminado no quadro abaixo, obedecendo ao anexo único da Resolução nº CONSU 08/2009, no limite de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) a serem executados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira.

Período de Execução do Projeto	Valores máximos de referência para o financiamento interno
06 meses	06 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência
12 meses	12 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

18 meses	18 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência
24 meses	24 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência
30 meses	30 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência
36 meses	36 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência
42 meses	42 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência
48 meses	48 vezes o valor da bolsa de Iniciação à Docência

4.1.2 Os Projetos de Ensino serão apoiados por meio de concessão de bolsa no total de 15 (quinze) vagas.

4.2 Modalidade: Iniciação à Docência

4.2.1 Os Projetos de Iniciação à Docência serão apoiados por meio da concessão de bolsas-auxílio de Iniciação à Docência num total de 48 (quarenta e oito) vagas.

5. Procedimento para encaminhamento da proposta

5.1. Modalidade: Projeto de Ensino

5.1.1 Preenchimento de formulário próprio de inscrição, ANEXO I deste edital;

5.1.2 Apresentação do projeto de acordo com o ANEXO II deste edital;

5.1.3 Submissão ao Colegiado de Curso para análise de mérito e relevância para o curso de graduação atendido pelas ações do projeto;

5.1.4 Encaminhamento do Projeto de Ensino pelo Colegiado de curso ao Departamento, juntamente com parecer informando o mérito, a importância e o impacto da proposta sobre o curso e aprovação por aquela instância;

5.1.5 Encaminhamento do Projeto de Ensino juntamente com o parecer emitido pelo Colegiado deverá ser feito pelo Departamento, ao Comitê de Graduação, dentro dos prazos estabelecidos pelo Edital.

5.2. Modalidade: Projeto de Iniciação à Docência

5.2.1 Preenchimento de formulário próprio de inscrição, disponibilizado na página da UESC (ANEXO III);

5.2.2 Apresentação do projeto de acordo com o modelo disponibilizado (ANEXO IV) na página da UESC, acompanhado, necessariamente, de parecer de mérito e relevância da área de conhecimento;

5.2.3 Encaminhamento do Projeto de Iniciação à Docência juntamente com o parecer emitido pela Área de Conhecimento deverá ser feito pelo Departamento, ao Comitê de Graduação, dentro dos prazos estabelecidos pelo Edital.

6. Critérios de aprovação, classificação, número de bolsas a serem concedidas e lista de reserva por ordem de classificação da oferta de bolsas:

6.1. Modalidade: Projeto de Ensino

6.1.1 Relevância para área de conhecimento e para o desenvolvimento das competências para graduação na área profissional;

6.1.2 A articulação do projeto com a área de formação dos discentes;

6.1.3 Vinculação do projeto aos objetivos do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação;

6.1.4 Interdisciplinaridade da proposta.

6.2. Modalidade: Projeto de Iniciação à Docência

6.2.1 Relevância para área de conhecimento e para o desenvolvimento das competências para atuação na docência;

6.2.2 A articulação do projeto com a área de formação dos discentes;

6.2.3 Vinculação a pelo menos uma disciplina obrigatória;

6.2.4 Vinculação do projeto aos objetivos do Programa de Apoio a Projeto de Ensino de Graduação;

6.2.5 Maior número de alunos atendidos;

6.2.6 Maior número de disciplinas atendidas.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

7. O número de bolsas a ser concedido para cada Projeto submetido ao PAEG 2019 e lista de reserva por ordem de classificação fica condicionado a aplicação dos critérios a seguir, na ordem indicada:

- 7.1. Aprovação e classificação do projeto no presente Edital;
- 7.2. Justificativa do plano de trabalho previsto para o bolsista;
- 7.3. Período previsto para execução do projeto;
- 7.4. Número de estudantes atendidos nas ações do projeto;
- 7.5. Adequação entre o número de projetos aprovados e classificados e o número de bolsas disponíveis.

8. Reconsideração

8.1. Só serão aceitos pedidos de reconsideração solicitados por meio de preenchimento de requerimento funcional, onde será anexada a fundamentação do pleito, tendo o encaminhamento via SEI Bahia (Sistema Eletrônico de Informação) conforme as datas que constam no item 2 deste Edital.

8.2. O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado ao Comitê de Graduação da UESC, no prazo estabelecido no cronograma (Item 2 do edital).

9. Disposições Gerais

9.1 As competências do Coordenador do Projeto estão regulamentadas pelo Artigo 19 incisos I a IX da Resolução nº CONSEPE 95/2009.

9.2 Casos omissos serão discutidos e deliberados pelo Comitê de Graduação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 9 de outubro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 156/2019
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO

TÍTULO DO PROJETO

PROPONENTE	
CARGO/FUNÇÃO	
DEPARTAMENTO	
REGIME CONTRATUAL	
TITULAÇÃO	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
TELEFONE	
E-MAIL	

PROFESSORES PARTICIPANTES	DEPARTAMENTOS

CURSOS ENVOLVIDOS
<i>Citar os cursos que estarão envolvidos no Projeto.</i>

Assinatura do responsável



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 156/2019

**PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO E GRADUAÇÃO - PAEG
PROPOSTA DE PROJETO DE ENSINO**

[TÍTULO DO PROJETO]

Coordenador(a)	e-mail/telefone	Área de conhecimento/ Titulação

Autores	e-mail/telefone	Área de conhecimento/ Titulação

Equipe do projeto	e-mail/telefone	Área de conhecimento/ Titulação

Local de execução	Tempo de execução (meses)

Característica do Projeto:		
Disciplinar ()	Interdisciplinar ()	Interdepartamental ()

Cursos envolvidos:

Disciplinas a serem atendidas	Natureza da Disciplina		Prática/ Teórica		Número de bolsistas	Número de alunos
	Obrigatória	Optativa	P	T		

RESUMO:
Fazer um resumo claro e objetivo do Projeto com no mínimo 500 e no máximo 700 caracteres com espaços.

JUSTIFICATIVA:
Justificar a proposta em termos de importância acadêmico-social e de exequibilidade, apresentando fundamentação teórica. Identificar o propósito ou situação problema que gerou a necessidade de implantação do projeto. No mínimo 2.000 e no máximo 4.000 caracteres com espaços.

OBJETIVOS:
Explicitar de modo preciso e claro o(s) objetivo(s) em consonância com a justificativa.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

--

METODOLOGIA:

Apresentar a metodologia utilizada para execução, especificando as ações a serem desenvolvidas por professores e bolsistas.

METAS:

A meta deve ser clara e objetiva, mensurável, atingível e estabelecida considerando um determinado período.

RESULTADOS/ PRODUTOS ESPERADOS

--

I- PLANO DE TRABALHO DO COORDENADOR:

--

II- PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE:

--

III- PLANOS DE TRABALHO INDIVIDUAIS DOS BOLSISTAS:

- Bolsista I
- Bolsista II

Atividades serem desenvolvidas pelos bolsistas	Habilidades serem desenvolvidas pelos bolsistas

Resultados/ Produtos Esperados:

--



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Cronograma de atividades:										
Atividades	Meses									

ORÇAMENTO RESUMIDO/ CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:	
RUBRICA/CUSTEIO	TOTAL
339030-MATERIAL DE CONSUMO	
339033-PASSAGENS E LOCOMOÇÃO	
339036-SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
339039-SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICO	
RUBRICA/CAPITAL	TOTAL
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

ORÇAMENTO DETALHADO/ PRODUTOS DO PROJETO E ATIVIDADES RELACIONADAS

PRODUTO 1:

ATIVIDADE RELACIONADA 1:

PROGRAMAÇÃO FÍSICA				
CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA				
Rubrica 11.364.10469085700.339030 = Material de consumo	Unidade	Quant	R\$ Unit	Total
SUB-TOTAL				
Rubrica 11.364.10469085700.339033= Passagens e locomoção:	Unidade	Quant	R\$ Unit	Total
SUB-TOTAL				
Rubrica 11.364.10469085700.339039 = Serv. Terceiros P. Jurídica:	Unidade	Quant	R\$ Unit	Total
SUB-TOTAL				
Rubrica 11.364.10469085700.339036 =Serv.Terceiros P.Física :	Unidade	Quant	R\$ Unit	Total
SUB-TOTAL				
Rubrica 11.364.10469085700.449052- = Equip. e Mat.Permanente:	Unidade	Quant	R\$ Unit	Total



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

SUB-TOTAL				
TOTAL GERAL DO EVENTO 1				

Obs: Fazer uma tabela, conforme modelo acima, para cada atividade, sendo que só serão utilizados os itens de despesa necessários para a mesma. Os demais itens poderão ser excluídos.

REFERÊNCIAS:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 156/2019

PROJETOS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Título do Projeto:

Coordenador(a):	
Departamento:	Cargo/Função:
Titulação:	Regime Contratual:
Endereço residencial:	
Telefone:	e-mail:
Professor(a) Participante:	Departamento:

Cursos Envolvidos: *Citar os cursos que estarão envolvidos no Projeto.*

Assinatura do responsável



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV DO EDITAL UESC Nº 156/2019
PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO E GRADUAÇÃO - PAEG
PROPOSTA DE PROJETO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

TÍTULO DO PROJETO:

Coordenador(a)	e-mail/telefone	Área de conhecimento/ Titulação

Autores	e-mail/telefone	Área de conhecimento/ Titulação

Equipe do projeto	e-mail/telefone	Área de conhecimento/ Titulação

Local de execução	Tempo de execução (meses)

Característica do Projeto:		
Disciplinar ()	Interdisciplinar ()	Interdepartamental ()

Cursos envolvidos:

Disciplinas a serem atendidas	Natureza da Disciplina		Prática/ Teórica		Número de bolsistas	Número de alunos
	Obrigatória	Optativa	P	T		

Resumo:
Fazer um resumo claro e objetivo do Projeto com no mínimo 500 e no máximo 700 caracteres com espaços.

Justificativa:
Justificar a proposta em termos de importância acadêmico-social e de exequibilidade, apresentando fundamentação teórica.
Identificar o propósito ou situação problema que gerou a necessidade de implantação do projeto. No mínimo 2.000 e no máximo 4.000 caracteres com espaços.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
 E-mail: reitoria@uesc.br

Objetivos:

Explicitar de modo preciso e claro o(s) objetivo(s) em consonância com a justificativa.

Metodologia:

Apresentar a metodologia utilizada para execução, especificando as ações a serem desenvolvidas por professores e bolsistas.

Metas:

A meta deve ser clara e objetiva, mensurável, atingível e estabelecida considerando um determinado período.

Resultados/ Produtos Esperados**I- PLANO DE TRABALHO DO COORDENADOR:****II- PLANO DE TRABALHO DA EQUIPE:****III- PLANOS DE TRABALHO INDIVIDUAIS DOS BOLSISTAS:**

- Bolsista I
- Bolsista II

Atividades serem desenvolvidas pelos bolsistas**Habilidades serem desenvolvidas pelos bolsistas****Resultados/ Produtos Esperados:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

--

Cronograma de atividades:										
Atividades	Meses									



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br